

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE **CONSTITUIÇÃO**

SINDICATO PATRONAL DAS CASAS DE REPOUSO, CRECHES DIÁRIAS PARA IDOSOS, LARES DE LONGA PERMANÊNCIA, ASILOS, SERVIÇOS DE HOME CARE E INSTITUIÇÕES EQUIVALENTES DO CENTRO-OESTE, PONTAL DO PARANAPANEMA, NORTE, NORDESTE E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente edital, ficam convocados os empregadores, proprietários, empresas e instituições que exerçam atividades econômicas relacionadas a casas de repouso, creches diárias para idosos, lares e residências de longa permanência para idosos — ILPIs, asilos, serviços especializados de atenção domiciliar em saúde — home care — e demais instituições congêneres ou equivalentes voltadas ao atendimento, acolhimento e assistência integral a idosos, interessados na constituição de entidade sindical patronal representativa da categoria econômica, para participarem da Assembleia Geral de Constituição do **SINDICATO PATRONAL DAS CASAS DE REPOUSO, CRECHES DIÁRIAS PARA IDOSOS, LARES DE LONGA PERMANÊNCIA, ASILOS, SERVIÇOS DE HOME CARE E INSTITUIÇÕES EQUIVALENTES DO CENTRO-OESTE, PONTAL DO PARANAPANEMA, NORTE, NORDESTE E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a realizar-se no dia **27 de novembro de 2026**, na sede do **Rotary Clube de Botucatu**, situada na **Rua Prefeito Tônico de Barros, nº 1043, Centro, Botucatu/SP, CEP 18600-110**, observados os seguintes horários: **primeira convocação às 16h30**, com a presença da maioria absoluta dos interessados; e **segunda convocação às 17h00**, com qualquer número de presentes.

A Assembleia será realizada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a)** discussão e deliberação sobre a constituição e fundação da entidade sindical patronal;
- b)** aprovação da denominação, natureza jurídica, finalidade, categoria econômica representada, sede, foro, base territorial e duração da entidade;

- c)** discussão, votação e aprovação do Estatuto Social;
- d)** eleição e posse da Diretoria Executiva, composta pelos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, 1º Diretor-Secretário, 2º Diretor-Secretário, 1º Diretor-Tesoureiro, 2º Diretor-Tesoureiro, 1º Diretor Social, 2º Diretor Social, 1º Diretor de Assuntos Intersindicais, 2º Diretor de Assuntos Intersindicais e Diretor de Relações Institucionais e Jurídicas, para mandato de 3 (três) anos;
- e)** eleição e posse do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, para mandato de 3 (três) anos;
- f)** eleição e posse de 2 (dois) Delegados Representantes Sindicais e respectivos 2 (dois) suplentes junto à Federação da categoria, para mandato de 3 (três) anos;
- g)** aprovação da declaração de inexistência de entidade sindical específica de primeiro grau preexistente e validamente constituída que represente a mesma categoria econômica na base territorial pretendida, ressalvada a conferência e análise pelos órgãos competentes;
- h)** autorização para a Diretoria eleita promover todos os atos necessários ao registro do ato constitutivo, da ata da Assembleia e do Estatuto Social perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, bem como requerer o registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego e praticar os atos complementares necessários perante os órgãos públicos competentes;
- i)** autorização para requerer a inscrição da entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ, quando cabível, e realizar os demais registros, inscrições e providências administrativas necessários ao regular funcionamento da entidade;
- j)** fixação da sede da entidade na Rua General Telles, nº 2660, Centro, Botucatu/SP, CEP 18602-120;
- k)** deliberação sobre a autorização para contratação de assessoria contábil, jurídica e administrativa necessária à organização inicial da entidade e à prática dos atos de registro;
- l)** assuntos gerais relacionados à constituição, organização e funcionamento inicial do Sindicato.

Os interessados deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação e, quando representarem pessoa jurídica ou empresário individual, dos documentos comprobatórios de sua condição e dos poderes de representação. Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, acompanhada da lista de presença, na qual deverão constar o nome completo, qualificação, atividade econômica, endereço, documento de identificação, assinatura e, quando aplicável, a identificação da pessoa jurídica representada.

O presente edital será publicado em jornal de circulação regional na base territorial pretendida e divulgado, quando disponível, na página oficial da entidade na internet e por meio eletrônico aos interessados, para assegurar ampla publicidade à Assembleia.

Botucatu/SP, 06 de outubro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSTITUIÇÃO

ALEX FIRMINO RAMOS

Representante da comissão organizadora

HENRIQUE PAGANI AULINO SILVA

Representante da comissão organizadora

VIVIANE APARECIDA FERREIRA

Representante da comissão organizadora